

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021**(Do Sr. Deputado Leo de Brito)**

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin confirmadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde sobre irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin confirmadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de junho de 2021, a CNN Brasil¹ divulgou que uma análise feita pela ANVISA sobre a Covaxin que confirmou em março deste ano as denúncias apresentadas pelos irmãos Miranda no processo de aquisição e importação da vacina pelo Ministério da Saúde.

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/06/25/analise-da-anvisa-sobre-covaxin-confirma-irregularidades-apontadas-por-miranda>



CD213015949100*

O documento, assinado pelo diretor Alex Machado Campos, analisa um pedido para importar e distribuir a vacina no país e afirma que a fatura apresentada, relativa a 3 milhões de doses, não corresponde aos 20 milhões de doses requisitados em ofício.

O texto também revela que o prazo de validade da vacina é de seis meses e que o lote expiraria entre abril e maio deste ano. O documento diz: "Solicita-se esclarecer se é possível a utilização de todo o quantitativo previamente à data de expiração dos lotes".

No documento, o diretor Campos também afirma que foram encontradas "não-conformidades" na fábrica da vacina na Índia e que não foram apresentados documentos suficientes que comprovem a segurança e eficácia do imunizante.

As afirmações corroboram os apontamentos feitos pelos irmãos Miranda. O deputado Luis Miranda (DEM-DF) disse haver irregularidades na negociação da Covaxin, que incluíam essa mudança no quantitativo, o prazo de validade e a fatura emitida no nome de uma terceira empresa, que não seria nem a Bharat Biotech, laboratório que produz a vacina, nem a Precisa Medicamentos, empresa que representa a farmacêutica indiana no Brasil.

Dessa forma, faz-se necessário a busca de mais informações do Ministério da Saúde sobre a confirmação de irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin apresentadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

Plenário, 28 de junho de 2021.

Dep. Leo de Brito PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213015949100>



* C D 2 1 3 0 1 5 9 4 9 1 0 0 * LexEdit